

PUBLICADO DOC 15/09/2007

PARECER CONJUNTO Nº 1333/2007 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 658/2006**.

De autoria da n. Vereadora Soninha, visa o presente projeto de lei denominar Praça do Ciclista o espaço livre sem denominação localizado no canteiro central da Avenida Paulista, entre a Rua da Consolação e a Rua Bela Cintra.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, apresentando substitutivo para adequar a matéria à descrição de localização sugerida pelo Poder Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto por entender não haver impedimento técnico.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória e reveste-se de interesse público, pois busca valorizar os ciclistas e seu trabalho de difundir a importância da bicicleta para amenizar os efeitos do trânsito e da poluição na cidade.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo apresentado. Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende aos dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 12/09/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ademir da Guia

Carlos Apolinário

Claudinho de Souza

Eliseu Gabriel

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Miguel

Francisco Chagas

José Police Neto

Natalini

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno

Wadih Mutran